

ADENDA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O
AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO RIO MINHO – AECT
RIO MINHO -
E A
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Considerando o protocolo celebrado a 02 de julho de 2018 entre o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho – e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, que tem por objetivo a parceria entre o AECT Rio Minho e a CMVNCerveira, para a implementação de ações e projetos que visem o desenvolvimento e promoção da cooperação transfronteiriça entre os Concelhos de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño.

Considerando que o projeto AECT Rio Minho irá registar um forte desenvolvimento durante o ano de 2020, que implicará a concretização de um conjunto de diligências a realizar com os parceiros envolvidos, as entidades competentes de Portugal e Espanha e com o Secretariado Técnico Conjunto do Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg V A.

Considerando a coordenação do AECT Rio Minho na gestão e implementação dos projetos VISIT_RIO_MINHO, SMART_MIÑO e RED_LAB_Minho, cofinanciados pelo Programa Interreg V A, e em que o Município de Vila Nova de Cerveira tem um conjunto importante de intervenções a executar.

O Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho –, Contribuinte N.º 514 724 790, adiante designado por AECT Rio Minho, representada pelo Vice-Diretor, Uxío Benítez Fernandez, e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira,

Contribuinte nº 506896625, adiante designada por CMVNCerveira, representada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Inácio Costa, decidem estabelecer uma Adenda ao presente Protocolo de Colaboração, passando os artigos abaixo a ter a seguinte redação:

Terceiro

1 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, reconhecendo o interesse da atividade a desenvolver pelo AECT Rio Minho na dinamização da cooperação transfronteiriça entre Vila Nova de Cerveira e Tomiño, bem como o apoio suplementar que poderá prestar no âmbito das candidaturas aprovadas pelo Programa Interreg V A com a participação do Município de Vila Nova de Cerveira, designadamente a VISIT_RIO_MINHO (Ação Parque Transfronteiriço Cerveira-Tomiño e projeto Travessia Pedonal Rio Minho), o Smart_Miño (Estratégia de Cooperação Inteligente do Rio Minho Transfronteiriço) e o REDE_Lab_Minho (Rede de Apoio às Dinâmicas Locais de Cooperação do Rio Minho Transfronteiriço), compromete-se a apoiar financeiramente o AECT Rio Minho nesta estratégia e abordagem do território, no correspondente à comparticipação financeira no valor total de 25.000 € (vinte e cinco mil euros), até 31 de dezembro de 2021;

2 – *[mantem-se inalterado]*

Quarto

O valor referido no nº 1 do artigo terceiro será transferido da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira para o AECT Rio Minho da seguinte forma:

- Doze prestações sucessivas, a transferir até ao dia 10 de cada mês, começando a primeira prestação no mês de janeiro de 2021;
- As duas primeiras prestações correspondem o valor de 2.500 euros cada, sendo as restantes dez prestações no valor de 2.000 euros cada;

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

Sétimo

Os encargos do presente protocolo referidos na cláusula terceira serão suportados pelo Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na rubrica orçamental: 04050104 – *Associações de Municípios – Transf. Diversas para Associações Intermunicipais.*

Oitavo

A presente adenda ao protocolo compreende três folhas que vão rubricadas pelos outorgantes, à exceção da última, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

Nono

O presente protocolo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por ambas as partes caso alguns dos pressupostos aqui previstos sejam interrompidos por motivos de força maior.

Valença, 14 de dezembro de 2020

O VICE-DIRETOR DO AECT RIO MINHO



UXÍO BENÍTEZ FERNANDEZ

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA



VITOR MANUEL INÁCIO COSTA